



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 024/2026

Laranjeiras do Sul, em 07 de abril 2026.

Exmo. Sr.  
**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal  
**Nesta:**

**PREZADO SENHOR PREFEITO:**

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "**APROVADO**", encaminho a Vossa Excelência, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

## **PROJETO DE LEI N.º 011/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI N.º 020/2025**

**AUTORIA:** Vereadora Valeide Scarpari Lascoski

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas de "UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Nilson Becker - Bairro Presidente Vargas – Laranjeiras do Sul/PR".

## **PROJETO DE LEI N.º 012/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI N.º 001/2026**

**Autoria:** Vereador Pedro Conrado Filho

**Súmula:** Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul o mês de ABRIL AZUL, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO  
VIOLA:9408  
9256968

Assinado de forma  
digital por JOVANILDO  
VIOLA:94089256968  
Dados: 2026.04.07  
10:51:59 -03'00'

**JUVINHA VIOLA**  
Presidente  
Gestão 2025/2026

*Recabado  
em 07/04/2026*  
*[Assinatura]*  
**ANTONIO JOEL DEMETRIO**  
Assessor Especial para  
Assuntos Legislativos  
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguacu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 012/2026

07/04/2026

**SÚMULA:** Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/PR o mês “**Abril Azul**”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês **Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**Art. 2º.** Durante o mês do **Abril Azul**, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento e ações educativas voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**Art. 3º.** Para a realização e organização das ações do **Abril Azul**, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, instituições religiosas e universidades.

**Art. 4º.** Os símbolos da campanha **Abril Azul** poderão ser a cor azul, a fita de conscientização em formato de quebra-cabeça e a peça de quebra-cabeça.

**Art. 5º.** Cabe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em  
07/04/2026

  
**ANTONIO JOEL DEMETRIO**  
Assessor Especial para  
Assuntos Legislativos  
CPF: 913.419.739-72

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de abril de 2026.

JOVANILDO  
VIOLA:94089  
256968

Assinado de forma  
digital por JOVANILDO  
VIOLA:94089256968  
Dados: 2026.04.07  
10:45:00 -03'00'

**JUVINHA VIOLA**  
Presidente  
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR